



## BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

Ano 5  
Número 39  
2023

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

## ➤ SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS



## ➤ SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2368/GAB/DGPC/PCSC, de 13/09/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 101819/2023, **CAIO ROBERTO DE PAULA**, mat. nº 0658433-0-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DEIC para a CIBER/LAB- DEIC, com efeitos a contar de 23/08/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2369/GAB/DGPC/PCSC, de 13/09/2023.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 101819/2023, o Servidor **CAIO ROBERTO DE PAULA**, mat. nº 0658433-0-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na CIBER/LAB- DEIC, com efeitos a contar de 23/08/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2370/GAB/DGPC/PCSC de 13/09/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLAUDIO MENEZES VIEIRA**, mat. nº 0328773-4-02, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- XAXIM e pela DPCO- XANXERE, no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992264-4-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2371/GAB/DGPC/PCSC, de 13/09/2023.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 643/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 20993, de 10/04/2019, referente ao DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ARTUR NITZ**, mat. nº 0253746-0-01, no período de 06/09/2023 a 19/09/2023, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **RICARDO COELHO DE SOUZA LABES FERREIRA**, mat. nº 0362559-1-01, para exercer a função do Titular da DPCO- BALNEARIO CAMBORIU, no citado período, em razão da LTS do Titular.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2372/GAB/DGPC/PCSC de 13/09/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLAUDIOMIRO BARP**, mat. nº 0365852-0-01, ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BELMONTE e pela DPMU- SANTA HELENA, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0392286-3-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2373/GAB/DGPC/PCSC, de 13/09/2023.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 603/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 07/2023, de 08/02/2023, a qual designou a Função de Titular da DIC- CRICIUMA, ao DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **VITOR BIANCO JUNIOR**, matrícula nº 0356703-6-01, com efeitos a contar de 18/09/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2374/GAB/DGPC/PCSC, de 13/09/2023.

**CESSAR EFEITOS**, da designação de **VITOR BIANCO JUNIOR**, mat. nº 0356703-6-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na 1ª DPCO- CRICIUMA, para prestar serviços na DIC- CRICIUMA, conforme constou na Portaria nº 602/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 07/2023, de 08/02/2023, com efeitos a contar de 18/09/2023, conforme processo PCSC 101634/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2375/GAB/DGPC/PCSC, de 13/09/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **YURI JUNIEH MIQUELUZZI**, mat. nº 0392528-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DIC- CRICIUMA, com efeitos a contar de 18/09/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2379/GAB/DGPC/PCSC, de 13/09/2023.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 2340/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 37, de 06/09/2023, que removeu a Servidora **JULIANA WEBER**, matrícula nº 0648296-1-01, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 99648/2023, da ACADEPOL- FLORIANOPOLIS para a GELIC- DGPC, com efeitos a contar de 11/09/2023, na parte referente ao local. Onde se lê "GELIC- DGPC", leia-se: **DIAF- DGPC**.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2380/GAB/DGPC/PCSC, de 13/09/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 102633/2023, **HELENA FERRAZ MONTEIRO**, mat. nº 0392236-7-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DINT para a 2ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 14/12/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2381/GAB/DGPC/PCSC, de 13/09/2023.



**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 102633/2023, **ELIANE FUNES**, mat. nº 0231336-7-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da GELIC-DGPC para a DPCAMI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 15/09/2023.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2382/GAB/DGPC/PCSC, de 13/09/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 100756/2023, **CARLOS ROBERTO VILLWOCK**, mat. nº 0644182-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- RIO DO SUL para a DPCO- RIO DO OESTE, com efeitos a contar de 11/09/2023.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2384/GAB/DGPC/PCSC de 13/09/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS**, mat. nº 0362550-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO NEGRINHO e pela DRP- SAO BENTO DO SUL, no período de 11/09/2023 a 30/09/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392502-1-01.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2385/GAB/DGPC/PCSC de 13/09/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GIL RAFAEL RIBAS**, mat. nº 0981542-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- SAO BENTO DO SUL e pela DIC- SAO BENTO DO SUL, no período de 01/09/2023 a 31/10/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2386/GAB/DGPC/PCSC de 13/09/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS DAVANSO MENDONCA**, mat. nº 0992304-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO BENTO DO SUL e pela DDT- SAO BENTO DO SUL, no período de 01/09/2023 a 31/10/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2387/GAB/DGPC/PCSC de 14/09/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ADRIANA CARLA TAVARES DA MAIA**, mat. nº 0322900-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- FREI ROGERIO e pela DPMU- PONTE ALTA DO NORTE, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0953744-9-01.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2388/GAB/DGPC/PCSC de 14/09/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLAYTON GUSTAVO GRANEMANN**, mat. nº 0296637-9-04, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- CAPAO ALTO e pela DPMU- CERRO NEGRO, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0222230-2-01.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2389/GAB/DGPC/PCSC, de 14/09/2023.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 102118/2023, o Servidor **GILBERTO CLAUDINO WARMLING**, mat. nº 0960915-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- BRACO DO NORTE, com efeitos a contar de 28/08/2023.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2390/GAB/DGPC/PCSC de 14/09/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLAUDIO ADAO SANCHES**, mat. nº 0358951-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- RIO DAS ANTAS e pela DPMU- MACIEIRA, no período de 01/10/2023 a 30/10/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0650333-0-01.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2392/GAB/DGPC/PCSC, de 14/09/2023.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 103454/2023, o Servidor **ELISA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA ANTUNES**, mat. nº 0308116-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- CATANDUVAS, com efeitos a contar de 30/08/2023.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2393/GAB/DGPC/PCSC, de 14/09/2023.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 103314/2023, o Servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR**, mat. nº 0959205-9-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, DPCO- CATANDUVAS, com efeitos a contar de 30/08/2023.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 2396/GAB/DGPC/PCSC de 15/09/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VITOR KLEITON OLIVEIRA**, mat. nº 0356740-0-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PIRATUBA e pela DPMU- IPIRA, no período de 30/08/2023 a 25/02/2024, em razão da LTS do Responsável, mat. nº 0322799-5-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2397/GAB/DGPC/PCSC de 15/09/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCOS ANTONIO DOS REIS**, mat. nº 0190649-6-01, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PONTE ALTA e pela DPMU- PAINEL, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0322723-5-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2400/GAB/DGPC/PCSC, de 15/09/2023.

**REGULARIZAR A LOTAÇÃO**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o processo PCSC 1580/2023, do servidor **FELIPE DE LIMA ROCHA**, mat. nº 0655746-5-01, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, lotando-o na DPCO- JARAGUA DO SUL, com efeitos a contar de 02/01/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2401/GAB/DGPC/PCSC, de 15/09/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 98909/2023, **LUIZ DAVI PINTO GOMES**, mat. nº 0992404-3-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DPCO- RIO DO SUL para a DINT- DGPC, com efeitos a contar de 01/10/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2402/GAB/DGPC/PCSC de 15/09/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WILHEM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO**, mat. nº 0650560-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO LOURENCO D OESTE e pela DPCO- CAMPO ERE, no período de 01/10/2023 a 30/11/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2403/GAB/DGPC/PCSC de 15/09/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GILMAR MOHR**, mat. nº 0346458-0-03, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- VITOR MEIRELES e pela DPMU- DONA EMMA, no período de 13/09/2023 a 12/10/2023, em razão de LTS do Responsável, mat. nº 0335103-3-02.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2404/GAB/DGPC/PCSC, de 18/09/2023.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 103824/2023, o Servidor **DIOGENES NOGARA**, mat. nº 0926837-5-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DRP- BLUMENAU, com efeitos a contar de 01/09/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2405/GAB/DGPC/PCSC, de 18/09/2023.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 103824/2023, o Servidor **ELEONORA GOMES COSTA SAGAZ**, mat. nº 0383296-1-01, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DRP- BLUMENAU, com efeitos a contar de 01/09/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2406/GAB/DGPC/PCSC de 18/09/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DOUGLAS TEIXEIRA BARROCO**, mat. nº 0992521-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela CPP- BLUMENAU e pela 4ª DECOR- BLUMENAU, no período de 11/09/2023 a 30/09/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0981458-2-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2407/GAB/DGPC/PCSC de 18/09/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, mat. nº 0981432-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- MARAVILHA e pela DPCO- MODELO, no período de 01/10/2023 a 31/10/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2408/GAB/DGPC/PCSC de 18/09/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **AUGUSTO MELO BRANDAO**, mat. nº 0650236-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- GUARAMIRIM e pela DPCAMI- JARAGUA DO SUL, no período de 09/10/2023 a 18/10/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0605180-4-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2409/GAB/DGPC/PCSC de 19/09/2023.



**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO RICARDO COLACO**, mat. nº 0365814-7-01, **DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL**, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CACADOR e pela DPCO- LEBON REGIS, no período de 01/10/2023 a 30/11/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2411/GAB/DGPC/PCSC de 19/09/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EVANDRO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU**, mat. nº 0953635-3-01, **DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL**, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PONTE SERRADA e pela DPCAMI- XANXERE, no período de 01/10/2023 a 31/10/2023, em razão da Licença Prêmio do Titular, mat. nº 0253516-5-01.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2412/GAB/DGPC/PCSC de 19/09/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIS OTAVIO POHLMANN**, mat. nº 0392494-7-01, **DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL**, para responder cumulativamente pela DPCO- SOMBRIO e pela DPCO- ARARANGUA, no período de 31/10/2023 a 19/11/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953578-0-01.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2413/GAB/DGPC/PCSC de 19/09/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VIVIAN GARCIA SELIG**, mat. nº 0378406-1-01, **DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL**, para responder cumulativamente pela DRP- LAGUNA e pela DPCO- IMARUI, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

---

#### ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA- Nº 2352/GAB/DGPC/PCSC, de 12/09/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22102 DE 14/09/2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 95899/2023, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **MARIA REJANE NUNES DE FREITAS**, mat. nº 0226078-6-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- TUBARAO, com efeitos a contar de 09/09/2023.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2376/GAB/DGPC/PCSC de 13/09/2022. PUBLICADA NO DOE Nº 22101 DE 13/09/2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do PCSC 00017746/2023, **PROMOVER POR ATO DE BRAVURA**, ao nível referido na tabela abaixo, os Agentes de Polícia Civil, a contar da data de publicação no DOE:

Agente de Polícia Civil – Classe IV	
Nome	Matrícula
PRISCILA VALES MESQUITA	0992526-0-01
Agente de Polícia Civil – Classe VII	
Nome	Matrícula
VITAL SALVADOR DE OLIVEIRA JUNIOR	0953984-0-01

Florianópolis, 13 de setembro de 2023.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2377/GAB/DGPC/PCSC de 13/09/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22102 DE 14/09/2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do PCSC 00022024/2023, **PROMOVER POR ATO DE BRAVURA**:

- o Delegado de Polícia Civil **RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, matrícula nº 0981432-9-01, da entrância inicial para a final, a contar da data de publicação no DOE, ficando a escolha de vaga lotacional vinculada ao próximo processo promocional, de 01/10/2023, do Subgrupo Autoridade Policial.
- o Escrivão de Polícia Civil **BERNARDO BIANCHI MENDONÇA**, matrícula nº 0620853-3-01, do nível IV para o V, a contar da data de publicação no DOE.

Florianópolis, 13 de setembro de 2023

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2378/GAB/DGPC/PCSC de 13/09/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22102 DE 14/09/2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do PCSC 00012563/2023, **PROMOVER POR ATO DE BRAVURA**:

- o Delegado de Polícia Civil **THIAGO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0658861-1-02, da entrância inicial para a final, a contar da data de publicação no DOE, ficando a escolha de vaga lotacional vinculada ao próximo processo promocional, de 01/10/2023, do Subgrupo Autoridade Policial.
- o Agente de Polícia Civil **ROGILDO MARCOS DE MELO CHAVES**, matrícula nº 0650311-0-01, do nível VII para o VIII, a contar da data de publicação no DOE.



Florianópolis, 13 de setembro de 2023

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2383/GAB/DGPC/PCSC, de 13/09/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22104 DE 18/09/2023.  
O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 99542/2023, concede **EXONERAÇÃO** a **ROSEMERY DIANE STEIN**, mat. nº 0609079-6-01, lotado na DPCAMI- FLORIANOPOLIS, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, com efeitos a contar de 18/09/2023.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

RESOLUÇÃO Nº 17/GAB/DGPC/PCSC de 14/09/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22103 DE 15/09/2023.

Institui o Quadro Lotacional Geral (QLG) relativo ao cargo de Delegado de Polícia.

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 55, de 1992; o art. 9º-D da Lei Estadual nº 6.843, de 1986, com redação incluída pela Lei Estadual nº 18.281, de 2021; e tendo em vista o que consta nos processos PCSC nº 138336/2021 e PCSC nº 8604/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Quadro Lotacional Geral (QLG) relativo aos ocupantes dos cargos da categoria funcional de Delegado de Polícia, conforme o Anexo Único desta Resolução, observados os critérios dos incisos I, II e III do art. 9º-D da Lei Estadual nº 6.843, de 1986, com redação incluída pela Lei Estadual nº 18.281, de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 008/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOEnº 21727 de 11/03/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
Florianópolis, 14 de setembro de 2023.

**Ulisses Gabriel**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**ANEXO ÚNICO**

<b>QUADRO LOTACIONAL GERAL (QLG) – DELEGADOS DE POLÍCIA</b>		
<b>COMARCA</b>	<b>ENTRÂNCIA</b>	<b>VAGAS</b>
Balneário Camboriú	Especial	12
Blumenau	Especial	16
Brusque	Especial	7
Chapecó	Especial	14
Concórdia	Especial	1
Criciúma	Especial	13
Florianópolis	Especial	34
Itajaí	Especial	12
Jaraguá do Sul	Especial	8
Joinville	Especial	24
Lages	Especial	11
Palhoça	Especial	10
Rio do Sul	Especial	6
São José	Especial	15
Tubarão	Especial	8
<b>TOTAL</b>	<b>Especial</b>	<b>191</b>
Araquari	Final	2
Araranguá	Final	5
Balneário Piçarras	Final	2
Barra Velha	Final	2
Biguaçu	Final	3
Braço do Norte	Final	2
Caçador	Final	6
Camboriú	Final	4



Campos Novos	Final	3
Canoinhas	Final	3
Capinzal	Final	1
Concórdia	Final	4
Curitibanos	Final	3
Fraiburgo	Final	2
Gaspar	Final	3
Guaramirim	Final	2
Ibirama	Final	2
Içara	Final	3
Imbituba	Final	3
Indaial	Final	3
Itapema	Final	4
Itapoá	Final	1
Ituporanga	Final	3
Joaçaba	Final	3
Laguna	Final	4
Mafra	Final	4
Maravilha	Final	3
Navegantes	Final	4
Penha	Final	1
Pomerode	Final	2
Orleans	Final	1
Porto Belo	Final	2
Porto União	Final	3
Rio Negrinho	Final	2
Santo Amaro da Imperatriz	Final	2
São Bento do Sul	Final	4
São Francisco do Sul	Final	3
São João Batista	Final	2
São Joaquim	Final	3
São Miguel do Oeste	Final	4
Sombrio	Final	2
Tijucas	Final	2
Timbó	Final	3
Trombudo Central	Final	1
Urussanga	Final	2
Videira	Final	2
Xanxerê	Final	4
Xaxim	Final	2
<b>TOTAL</b>	<b>Final</b>	<b>131</b>
Abelardo Luz	Inicial	2
Anchieta	Inicial	1
Anita Garibaldi	Inicial	1
Armazém	Inicial	1
Ascurra	Inicial	1
Bom Retiro	Inicial	2
Campo Belo do Sul	Inicial	1
Campo Erê	Inicial	1
Capivari de Baixo	Inicial	2
Catanduvas	Inicial	1
Coronel Freitas	Inicial	1
Correia Pinto	Inicial	1





Cunha Porã	Inicial	1
Descanso	Inicial	1
Dionísio Cerqueira	Inicial	2
Forquilha	Inicial	2
Garopaba	Inicial	2
Garuva	Inicial	2
Herval do Oeste	Inicial	2
Imaruí	Inicial	1
Ipumirim	Inicial	1
Itá	Inicial	1
Itaiópolis	Inicial	1
Itapiranga	Inicial	1
Itapoá	Inicial	1
Jaguaruna	Inicial	2
Lauro Muller	Inicial	1
Leblon Régis	Inicial	1
Meleiro	Inicial	1
Modelo	Inicial	1
Mondaí	Inicial	1
Otacílio Costa	Inicial	1
Palmitos	Inicial	1
Papanduva	Inicial	1
Pinhalzinho	Inicial	2
Ponte Serrada	Inicial	1
Presidente Getúlio	Inicial	1
Quilombo	Inicial	1
Rio do Campo	Inicial	1
Rio do Oeste	Inicial	1
Santa Cecília	Inicial	2
Santa Rosa do Sul	Inicial	2
São Carlos	Inicial	1
São Domingos	Inicial	1
São José do Cedro	Inicial	1
São Lourenço do Oeste	Inicial	4
Seara	Inicial	2
Taió	Inicial	1
Tangará	Inicial	2
Turvo	Inicial	2
Urubici	Inicial	2
<b>TOTAL</b>	<b>Inicial</b>	<b>70</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>392</b>

PORTARIA Nº 2391/GAB/DGPC/PCSC de 14/09/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22104 DE 18/09/2023.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o artigo 80 da Lei Complementar Estadual n.º 453, de 2009, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 117076/2022;

**CONSIDERANDO** o compromisso da Polícia Civil de Santa Catarina com a sociedade, consistente na busca constante pela melhoria da qualidade do atendimento e da prestação das atribuições que lhe competem;

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico da Polícia Civil de Santa Catarina (2024-2036);

**CONSIDERANDO** a recomendação do Tribunal de Contas Estadual (TCE) dirigida à Coordenadoria de Delegacias de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (CDPCAMI), conforme decisão n.º 924/2022, relacionada ao monitoramento do processo n.º @RLA15/00645351;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores Patrícia Maria Zimmermann D'Ávila, Delegada de Polícia, matrícula 322718-9 (presidente do grupo), Henrique Gonçalves Muxfeldt, Delegado de Polícia, matrícula 650429-9, Ana Silva Serrano, Delegada de Polícia, matrícula 378477-0, Davyd de Oliveira Girardi, Delegado de Polícia, matrícula 392471-8, André Luiz Bermudez Pereira, Delegado de Polícia, matrícula 0650543-0, e Jackson Guasseli Pessoa, Delegado de Polícia, matrícula 0383218-0, para comporem a comissão instituída



para elaboração de normativa interna que deverá abordar os temas objeto de recomendação do TCE à CDPCAMI, a seguir relacionados:

- I- instituição e implementação de indicadores que permitam avaliar e monitorar os prazos das Delegacias de Polícia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso relacionados ao atendimento de adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional, como forma de promover o alcance dos objetivos elencados no artigo 19 da Lei n.º 12.594/2012;
  - II- estabelecimento de metas quanto ao prazo de apuração da prática de ato infracional pelas Delegacias de Polícia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso e adoção de ações para o seu alcance;
  - III- incremento do quadro de profissionais das Delegacias de Polícia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso de Blumenau e de Florianópolis, em especial no cargo de Agente de Polícia, de forma a conferir maior celeridade nas investigações e encaminhamentos da documentação respectiva ao Ministério Público para dar início à apuração de ato infracional; e
  - IV- estabelecimento de critérios para definição do número de profissionais que devem compor o quadro lotacional das Delegacias de Polícia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso em Santa Catarina e sua implementação.
- Parágrafo único. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, contados a partir da vigência desta Portaria, dando-se, após, por concluídas as atividades desta comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2394/GAB/DGPC/PCSC, de 14/09/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22104 DE 18/09/2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 102511/2023, concede **EXONERAÇÃO** a **LUCIANO FRANCIOLI MACHADO**, mat. nº 0980951-1-01, lotado na DPCO- NAVEGANTES, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, com efeitos a contar de 14/09/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2395/GAB/DGPC/PCSC de 15/09/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22104 DE 18/09/2023.

**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o Art. 26, inc. I do Decreto nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 20/12/2021 e conforme processo nº PCSC 92007/2023, ao Servidor **ANDRE GUSTAVO MARAFIGA COSTA**, mat. nº 0974184-4-02, **DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO**, atualmente prestando serviços na DECOD- FLORIANOPOLIS, para frequentar o Curso Presencial ILEA "Advanced Narcotics Investigations", na cidade de Gaborone, Estados Unidos, no período de 13/10/2023 a 21/10/2023, com afastamento integral.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2398/GAB/DGPC/PCSC, de 15/09/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22104 DE 18/09/2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 97296/2023, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **HAMILTON JOAO DA SILVA**, mat. nº 0158946-6-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO-TIJCAS, com efeitos a contar de 11/09/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2399/GAB/DGPC/PCSC, de 15/09/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22104 DE 18/09/2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 95209/2023, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**, mat. nº 0150494-0-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- PALHOCA, com efeitos a contar de 15/09/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 018, de 18/09/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22106 DE 20/09/2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do Sr LEONARDO DEITOS, matrícula 0619174-6-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 79290/2022, referente à Restituição ao Erário de valores recebidos a maior no mês do encerramento de seu vínculo. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao item 2.1.2 da Instrução Normativa nº 001/2006/SEA/SEF/PGE/IPESC, ao final do qual, sem pagamento dos valores devidos, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2410/GAB/DGPC/PCSC de 19/09/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22106 DE 20/09/2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; c/c o artigo 80 da Lei Complementar Estadual n.º 453, de 2009; com base no artigo 28 do Decreto nº 2.234, de 27 de outubro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 34593/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores RAFAELA HAHN, matrícula n.º 392.383-5-01, Escrivã de Polícia, DIOGO PICCHINI SOARES, matrícula 953.608-6-01, Psicólogo Policial Civil, FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DO AMARAL, matrícula n.º 987.694-1, Agente da Polícia Civil, FLÁVIA HEIDEMANN, matrícula n.º 283.333-6, Agente da Polícia Civil, e THAISE PEREIRA, matrícula n.º 372.278-3, Agente da Polícia Civil, para atuarem como Pontos Focais de Integridade e Compliance da Polícia Civil de Santa Catarina.

Art. 2º Caberá aos Pontos Focais a coordenação das atividades relacionadas à implementação, ao monitoramento e à revisão do Programa de Integridade e Compliance (PIC), conforme disposto no artigo 29 do Decreto n.º 2.234, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Os servidores designados como Pontos Focais de Integridade e Compliance poderão coordenar entre si a distribuição das tarefas relacionadas ao PIC, de responsabilidade do titular.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 1125/GAB/DGPC/PCSC de 29/03/2023, publicada no DOE/SC n.º 21.991, de 31/03/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 019, de 19/09/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22106 DE 20/09/2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do Sr. MURILO MENEZES NOLA,



matrícula 0609.924-06-1, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 74362/2021, referente à Restituição ao Erário de valores recebidos a maior no mês do encerramento de seu vínculo. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao item 2.1.2 da Instrução Normativa nº 001/2006/SEA/SEF/PGE/IPESC, ao final do qual, sem pagamento dos valores devidos, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado Geral da Polícia Civil**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 020, de 19/09/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22106 DE 20/09/2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do Sr. **FERNANDO GOULART SILVA**, matrícula 0619160-6-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 78495/2021, referente à Restituição ao Erário de valores devidos em razão do curso de formação ofertado. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao item 2.1.2 da Instrução Normativa nº 001/2006/SEA/SEF/PGE/IPESC, ao final do qual, sem pagamento dos valores devidos, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado Geral da Polícia Civil**





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

## **BOLETIM INTERNO DIGITAL**

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre o dia 06 de setembro e 13 de setembro de 2023.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas  
[Gepes-portarias@pc.sc.gov.br](mailto:Gepes-portarias@pc.sc.gov.br)